



PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

Ofício Circular: s/n

22 de fevereiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças de Simonésia /MG

De: Controle Interno do Município de Simonésia/MG

Para: Secretária Municipal de Saúde de Simonésia/MG

Assunto: Comunicado

Excelentíssima Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente para COMUNICAR a Vossa Excelência que a partir 01 de março de 2018 o montante de diárias pagas no mês não poderá extrapolar o percentual de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do servidor/solicitante, conforme disposto no §2º do artigo 2ª da Lei Municipal nº 1.323/2017 – “Altera a Lei Municipal nº 1.207/2012, que institui indenização de despesas de viagens através de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

“Art. 2º - Fica alterada a redação do parágrafo único, transformando-o em § 1º, e acrescido o § 2º, ao artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.207, de 20 de junho de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

...

§ 2º. As diárias utilizadas no mês não poderão ultrapassar o montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor. ” grifo nossos

Deste modo, levando em consideração a legislação municipal acima mencionada, faz deste, o seu cumprimento, ficando desde já ciente que o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Simonésia constatando o não atendimento

Recebi
dia 26-02-2018
Prova

101



PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

no disposto no §2º do artigo 2º da Lei 1.323/2017, a solicitação da diária não será devidamente processada no respectivo mês solicitado.

Contamos com a colaboração de Vossa Excelência para que faça cumprir o dispositivo legal, e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima consideração e apreço.

Quaisquer dúvidas estamos a inteira disposição.



Leida de Souza
Secretária Municipal de Finanças



Daniela Alves dos Reis Silva
Controle Interno



Simonésia

31 de dezembro

de 1943